
RESOLUÇÃO Nº099/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de maio de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando:

Os Requisitos do Programa Nacional de Controle da Dengue do Ministério da Saúde;

O Parecer Técnico do Núcleo de Vigilância em Saúde/VA/Grupo Técnico da Dengue da SRSC;

Resolução dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os pleitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 022/2018 da CIR Central, que aprova os Planos de Contingência para Epidemia da Dengue dos Municípios de Aracruz, Governador Lindenberg, Ibirapu e São Domingos do Norte, pertencentes à Região Central, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de maio de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2998807 - SSAS/SESA